

Portaria nº. 389

Caracará-RR, 26 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Coordenador de Protocolo e Arquivo do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 29 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento	
DAVIDSON ANTUNES MARTINS (TAE) (SIAPE: 2109329)	Realizará recolhimento e entrega de documentos em Boa Vista – RR.	

Art. 2º. Designar a servidora, abaixo relacionada, para em **substituição** responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, **no dia 29 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
LAFAYETTE NUNES DE SOUSA (TAE) (SIAPE: 2108740)	Em virtude do afastamento do titular DAVIDSON ANTUNES MARTINS, Coordenação de Protocolo e Arquivo – CPA , que realizará recolhimento e entrega de documentos.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 26 de maio de 2015.


Fernando Luiz Figueirêdo
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso em Exercício